

DECRETO Nº 6.190, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 7.741,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 7.741,59 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------|---|--------------|
| 06.01.26.782.0019.1.034 | 4.4.90.51.00.00.00 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.100,34 |
| 06.01.27.813.0013.2.028 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 500,00 |
| 13.01.13.392.0059.2.185 | 3.3.90.31.00.00.00 | 1 | PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS | R\$ 2.141,25 |

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, o valor total de R\$ 7.741,59 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA | VALOR |
|-------------------------|---------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| 06.01.26.782.0019.2.037 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.600,34 |
| 13.01.04.122.0058.2.131 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 2.141,25 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.